



RESOLUÇÃO 03/2022

Abre crédito suplementar e determina outras providências.

LEANDRO HAHN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2315/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para **reforço do seguinte elemento discriminado:**

Suplementar

Unidade Gestora:	3 - Câmara Municipal de Barracão	
Órgão	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Orçamentário:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Unidade	1001 - CAMARA MUNICIPAL	
Orçamentária:	1001 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	17 - Programa Legislativo	
Ação:	2.1 - Manter Atividades Legislativas	
Despesa 11	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.410,00
	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00	
Despesa 12	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.590,00
	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00	
	Total da Unidade Orçamentária	67.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da distribuição do recurso com a suplementação mencionada no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento os seguintes elementos discriminados:

Unidade Gestora:	3 - Câmara Municipal de Barracão	
Órgão	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Orçamentário:	1000 - CAMARA MUNICIPAL	
Unidade	1001 - CAMARA MUNICIPAL	
Orçamentária:	1001 - CAMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	17 - Programa Legislativo	
Ação:	2.1 - Manter Atividades Legislativas	
Despesa 18	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00	
Despesa 6	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00	
Despesa 9	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00	
Despesa 10	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00	
Despesa 13	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00	
	Total da Unidade Orçamentária	67.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – PR, 26 de setembro de 2022.

LEANDRO HAHN

VEREADOR PRESIDENTE